



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA COGER N. 12, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao Cronograma de Correições Gerais Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 10, de 10 de Junho de 2025, assinalando nova data para realização da Visita Técnica perante à Vara Única da Comarca de Manoel Urbano:

<u>Unidade Judiciária:</u>	<u>Correição Eletrônica:</u>	<u>Visita Técnica:</u>
Manoel Urbano - Vara Única (Cível e Criminal): (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Santa Rosa do Purus):	16/06/2025 a 18/06/2025 e 20/06/2025 *19 de Junho: Corpus Christi.	<u>05/08/2025</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz de Direito Titular da Unidade Judiciária que será corregionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual;
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar ao Juiz de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça